

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr
 Maria Antonia Agibert Silva Gamba
 Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
 Escrevente Juramentado

Marília Herbert Silva
 Escrevente Juramentada

REGISTRO GERALMatrícula N.º **18785**

FICHA

1

RUBRICA

IMÓVEL: urbano, lote n.º 13, quadra única, localizado na rua Marginal ao Rio Caxim, com a área de 1.110,63m² (um mil, cento e dez metros e sessenta e três centímetros quadrados), do loteamento Lubina Tarasczuk, no quadrante SE, a 1.800,00m² do centro desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 01.09.003.0021.1300.001, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** para a rua marginal ao rio Caxim, em 24,00 metros. **FUNDOS:** com terras do espólio de Josafat Hladki, em 24,00 metros. **LADO DIREITO:** confronta com o lote n.º 14, em 48,01 metros. **LADO ESQUERDO:** confronta com o lote n.º 12, do mesmo loteamento, em 44,78 metros. (Ass): Luiz Carlos Fronza – CREA/RS 73.025-D. (ART n.º 20101923220). Fornecimento de confrontações de inteira responsabilidade das partes de acordo com o que autoriza o artigo 21 do provimento n.º 260/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIO: **LEANDRO HLADKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF n.º 062.521.759-43, portador do RG n.º 10.068.934-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Josafat Hladki, s/nº, Vila Mariana, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R.6/1.116, Lº 02, nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 18 de junho de 2010. Escrevente Juramentada – Port. 18/06:

Av-1/ 18.785 Protocolo n.º 84.553, L.º 1-E, em 31 de março de 2.017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averba-se**, em cumprimento a ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de outubro de 2.016, protocolo n.º 201610.1313.00199643-IA-320, emissor Vara do Trabalho de Irati/PR, processo n.º 00006728820145090665, e pelo que determina o provimento 39/2014, art. 14, § 3º, a **indisponibilidades de bens de propriedade de Leandro Hladki (CPF n.º 062.521.759-43)**. Dou fé. Isento de emolumentos. Prudentópolis, 04 de abril de 2.017. Escrevente Substituto – Portaria 03/16:

Av-2/ 18.785 Protocolo n.º 84.553, L.º 1-E, em 31 de março de 2.017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averba-se**, em cumprimento a ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24 de novembro de 2.016, protocolo n.º 201611.2411.00215106-IA-550, emissor Vara do Trabalho de Irati/PR, processo n.º 00006728820145090665, e pelo que determina o provimento 39/2014, art. 14, § 3º, a **indisponibilidades de bens de propriedade de Leandro Hladki (CPF n.º 062.521.759-43)**. Dou fé. Isento de emolumentos. Prudentópolis, 05 de abril de 2.017. Escrevente Substituto – Portaria 03/16:

Av-3/ 18.785 Protocolo sob n.º 102.679, Livro 1-G, em 02 de setembro de 2021. **CANCELAMENTO. Averba-se**, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 01 de setembro de 2021, protocolo 202109.0116.01798678-TA-810, emissor da ordem Jose Helio Jucki – TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara de Trabalho de Irati/PR, processo n.º 00006728820145090665, e pelo que determina o Provimento 39/2014, o **cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula sob Av-2**. FUNREJUS (art. 3º, VII, alínea b, item 4, da Lei 12.216/08). Selo Funarpen: 1008v.BnD5Z.TLV5r-qejLo.n9IO5. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 68,36, ISS R\$ 3,42, FUNDEP R\$ 3,42, Selo R\$ 5,25. Prudentópolis, 10 de setembro de 2021. Escrevente Autorizado (LSZ) – Portaria 20/2020:

Av-4/ 18.785 Protocolo sob n.º 102.679, Livro 1-G, em 02 de setembro de 2021. **CANCELAMENTO. Averba-se**, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 01 de setembro de 2021, protocolo 202109.0116.01798679-TA-620, emissor da ordem Jose Helio Jucki – TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara de Trabalho de Irati/PR, processo n.º 00006728820145090665, e pelo que determina o Provimento 39/2014, o **cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula sob Av-1**. FUNREJUS (art. 3º, VII, alínea b, item 4, da Lei 12.216/08). Selo Funarpen: 1008v.BnD5Z.rLz5r-qe6fo.n9IOG. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 68,36, ISS R\$ 3,42, FUNDEP R\$ 3,42, Selo R\$ 5,25.

SEGUE NO VERSO

18785

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Prudentópolis, 10 de setembro de 2021. Escrevente Autorizado (LSZ) - Portaria 20/2020:

R-5/ 18.785 Protocolo n.º 108.188, L.º 1-H, em 05 de agosto de 2022. **PENHORA**. Registra-se, à vista do termo de penhora, datado de 04 de agosto de 2022, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/PR, Dr. Ronney Bruno dos Santos Reis, referente aos autos de execução fiscal sob n.º 0001527-10.2018.8.16.0139, em que figura como exequente Município de Prudentópolis/PR (CNPJ/MF sob n.º 77.003.424/0001-34), **a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula com área de 1.110,63m², de propriedade do executado Leandro Hladki**. Valor da causa: R\$ 1.348,79 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). De acordo com o artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná, os valores devidos ao FUNREJUS, bem como os valores correspondentes aos emolumentos devidos a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução. Selo Funarpen: 1008V.CQqPE.GrCa2-HXtfe.J422u. (Emolumentos: 378,01 VRC - R\$ 92,99, FUNREJUS: R\$ 2,70, FUNDEP: R\$ 4,65, ISS: R\$ 4,65, Selo: R\$ 5,65). Prudentópolis/PR, 09 de agosto de 2022. Escrevente Autorizado (LSZ) - Portaria 04/2022:

Av-6/ 18.785. Protocolo n.º 115.460, L.º 1-I, em 13 de novembro de 2023. **LEVANTAMENTO DE PENHORA**. Averba-se em cumprimento ao Termo de Levantamento de Penhora lavrado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/PR, Dr. Ronney Bruno dos Santos Reis, datado de 24 de julho de 2023, referente aos autos sob n.º 0001527-10.2018.8.16.0139, **o levantamento da penhora constante do R-5**. Fica uma cópia do referido termo arquivado digitalmente nesta Serventia. FUNREJUS, isento de acordo com art. 3º, VII, b, 4, da Lei 12216/98. Selo de Fiscalização: SFR11.3JbcP.ja4fC-RQOJG.1008q. Emolumentos: (art. 26 da Lei de Execuções Fiscais). Prudentópolis/PR, 14 de novembro de 2023. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022:

R-7/ 18.785. Protocolo n.º 121.525, L.º 1-J, em 16 de dezembro de 2024. **PENHORA**. Registra-se, à vista do auto de penhora, avaliação e depósito, assinado por Lucas Silva Falarz, Oficial de Justiça, em cumprimento à determinação da MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, Dra. Vanessa Viegas Graziano, referente aos autos de execução fiscal sob n.º 5001846-19.2018.4.04.7006/PR (carta precatória autuada sob n.º 0001448-21.2024.8.16.0139), em que figura como exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, e como executados LEANDRO HLADKI (CPF/MF n.º 062.521.750-43) e LEANDRO HLADKI (CNPJ/MF n.º 11.395.953/0001-12), **a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com área de 1.110,63 m² (um mil, cento e dez metros e sessenta e três centímetros quadrados)**, de propriedade do executado LEANDRO HLADKI (CPF/MF n.º 062.521.750-43). Valor da causa: R\$ 20.115,64 (vinte mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Fica uma cópia do referido auto de penhora e demais documentos comprobatórios arquivados digitalmente nesta Serventia. De acordo com o artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná, os valores devidos ao FUNREJUS, bem como os valores correspondentes aos emolumentos devidos a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução. Selo de Fiscalização: SFR11.XJeeP.4h49q-OAfJT.1008q. (Emolumentos: 512,99 VRC - R\$ 142,10; Funrejus: R\$ 40,23, FUNDEP: R\$ 7,10, ISS: R\$ 7,10, Selo: R\$ 8,00) Prudentópolis/PR, 19 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022:

Serviço de Registro de Imóveis – Comarca de Prudentópolis-PR
Oswaldo Hoffmann Filho
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do registro nº 18785, livro 2, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Dou fé.

Prudentópolis, 13 de maio de 2026

- ☐ OSVALDO HOFFMANN FILHO – Agente Delegado
- ☐ JOSIANE TANDLER LEMOS – Escrevente Substituta Legal
- ☐ LAYRA GABRIELA BAHRI – Escrevente Autorizada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.4JEYP.4TUK**Q-WE dLW.1008q**

Consulte os dados do selo em

consulta.funarpen.com.br

Certidão:

Funrejus:

Selo de fiscalização:

FUNDEP:

ISS:

Buscas: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00 - SEGUE